

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4385

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Consultor Geral do Município  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Secretária Municipal de Cultura  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
CLEA DIAS GOMES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 3  
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 3  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA**  
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL,  
PROFISSIONAL E COMPROBATÓRIA E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL..Pág. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Dispensa e designação).....Pág. 4  
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL.....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP Nº 9/2024.023 SECULT/PMA).....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÕES Nº 014 E 015/CMS/2024.....Pág. 5, 6

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Pensão e aposentadoria).....Pág. 6, 7

### PARTICULAR

#### C & L COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, n° 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**.  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970  
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**  
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, n° 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, n° 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 30, n° 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, n° 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, n° 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Passagem São Domingos, n° 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Av. Magalhães Barata n° 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda n° 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
PEDRO SOARES LEAO - SECRETÁRIO  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, N° 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br  
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI n° 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/n° - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mário Covas, n° 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE  
Cidade Nova 2, We 17, N° 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, n° 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, n° 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 N° 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, N° 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com  
CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, N°. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, N°. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, N°. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, n° 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 n° 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**  
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, n° 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: comseananindeua@gmail.com

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 45.2024 - SEMAD

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** BEATRIZ SILVA CARNEIRO

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

### Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática:

04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa:

339036-07 - Estagiários

339049-03 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte: 150000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL R\$ 4,842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 22 de julho de 2024 e encerramento em 21 de julho de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 05 de agosto de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**BEATRIZ SILVA CARNEIRO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. XXX.431.032-XX

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 46.2024 - SEMAD

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ERIC DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

### Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática:

04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa:

339036-07 - Estagiários

339049-03 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte: 150000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL R\$ 14.467,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 01 de agosto de 2024 e encerramento em 31 de julho de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 05 de agosto de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ERIC DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. XXX.706.312-XX

## DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – N° 16 – SESAU

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** OCILANA MARIA SANTOS DO CARMO

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 35.2024 - SESAU, com início em 16/05/2024 e término em 02/08/2024.

### VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 05 de agosto de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**OCILANA MARIA SANTOS DO CARMO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 620.\*\*\*.\*\*\*-15

## CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020.PMA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos da Subseção I, Seção III, Capítulo II da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Proc. administrativo nº 16.568/2024.

### RESOLVE:

**Art 1º** Tornar público o resultado definitivo da análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial das candidatas abaixo relacionadas, Concurso Público nº 001/2020.PMA:

CARGO 12: ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CLASSIF.	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
5	NIDHIA MAIZA DE CARVALHO TAVARES	76*.17*.32*	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
6	IEDA CRISTINA FREITAS MOREIRA DA ROCHA	74*.84*.59*	APTA	APTA	HABILITADA
7	ELIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA NUNES	01*.67*.79*	APTA	APTA	HABILITADA
8	RAFAELA DOS REIS AMARAL DA COSTA	01*.34*.76*	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 309/2024-GAB/SEMED, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora **MARIA DO REMÉDIO DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, matrícula nº 307530, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **EMEF Vereador Manoel Gregório Rosa Filho**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 02 de agosto de 2024.

Profª. Ana Paula Renato  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 310/2024-GAB/SEMED, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA SEABRA CARDOSO**, matrícula de nº 282715, para exercer a função de Gestora da **EMEF Vereador Manoel Gregório Rosa Filho**, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 02 de agosto de 2024.

Profª. Ana Paula Renato  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA DE Nº 311/2024 - GAB/SEMED, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAYANE AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula de Nº 465780, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **"EMEF Vereador Manoel Gregório Rosa Filho"**, até ulterior deliberação;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 02 de agosto de 2024.

Prof. Ana Paula Renato  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 1.821, de 13/03/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/FME:

06.078.493/0001-69, representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES RENATO.

**Contratado:** CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 30.807.041/0001-55, representada pela Sra. Alessandra Coelho Lima.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, **FICA RESCINDIDO** de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 07/05/2024, o Contrato nº 22/2020/SEMED, referente ao Processo Nº Tomada de Preço n.º - TP.2020.002.PMA.SEMED, cujo objeto é prestação de serviços para realizar a Reforma e Ampliação da EMEF SÃO PAULO, que faz parte da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa. Visto que a contratada descumpriu de forma reiterada diversas obrigações contratuais consubstanciada de atrasos e inexecução na prestação dos serviços.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão é motivada e se justifica diante do acordo entre as partes materializado pelo Termo de ajuste de conduta/TAC, constante anexo, pactuado entre o contratante e contratado.

### PARAGRAFO ÚNICO

Declaramos para os devidos fins que o contratada feriu o acordado constante no Art. 1º, a saber; "A Empresa [...] deve concluir a obra manutenção predial preventiva e corretiva e ampliação da EMEF SÃO PAULO, dentro do prazo de 03 (três) meses, ou seja, até o encerramento do Contrato n.º 022/2020-SEMED, em 30/11/2023."

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços iniciados antes do término do Contrato, com exceção dos valores que

poderão ser glosados para fazer frente às sanções administrativas que esverem em curso, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA, bem como serão adotadas todas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas financeiras.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É competente o Foro da Justiça Estual do Pará – Seção Judiciária de Ananindeua, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ananindeua, 03 de maio de 2024.

ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal da Educação de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-PMA/SEHAB

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA.

**CONTRATADA:** STATUS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.512.545/0001-26, com sede na travessa WE 34, conjunto Cidade Nova IV, n.º 292, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Carmindo Seabra Alamar doravante denominada por **CONTRATADA**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses válido de 14 de abril de 2024 a 14 de abril 2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/Pa.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2024.

Maria Adriana Lima Oliveira  
Secretária Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.023 SECULT/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SERIGRAFIA E MALHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 19 DE AGOSTO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA 02 DE AGOSTO DE 2024

BÁRBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO  
PREGOEIRA SML/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/2024.

*Dispõe sobre a aprovação das contas do 1º quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, órgão colegiado, permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, formado paritariamente por representantes do governo, dos usuários, dos profissionais de saúde e dos prestadores de serviços conveniados com o SUS.

*Considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores.

*Considerando* as deliberações dos membros do Conselho Municipal de Saúde, por ocasião de sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Junho de 2024.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de Junho de 2024.

Dayane da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

#### Conselheiros:

Dayane da Silva Lima \_\_\_\_\_

Karla Madeira de Souza \_\_\_\_\_

Sâmia Cristine Rabelo Borges \_\_\_\_\_

Alexandre Padilha dos Santos \_\_\_\_\_

Sônia Braga da Silva \_\_\_\_\_

Carla Cristine da Silva Rodrigues \_\_\_\_\_

Jesabel Almeida de Melo \_\_\_\_\_

Edson Lira dos Santos \_\_\_\_\_

Antônio Maria Gaspar \_\_\_\_\_  
 Éder Luiz Ramos de oliveira \_\_\_\_\_  
 Elza Monteiro Magalhães \_\_\_\_\_  
 Ariosnaldo Silva Serra \_\_\_\_\_  
 Julian Neris Lacarra \_\_\_\_\_  
 Douglas Lima de Paula \_\_\_\_\_  
 Tiago Pereira Sodré \_\_\_\_\_  
 Marineide Soares Pereira \_\_\_\_\_  
 Rosalina Reis Dias \_\_\_\_\_  
 Luís Carlos Costa da Silva \_\_\_\_\_  
 Silas da Silva Castro \_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Publicar a errata na RESOLUÇÃO DE Nº 03 DO CMS ANANINDEUA, de 31 de Janeiro de 2024,

Onde se lê:

Aprovar a implementação da 2ª Unidade Dispensadora de Medicamentos do Componente Especializado – UDME, do Município de Ananindeua, que irá funcionar na Unidade Básica de Saúde (UBS) Ananindeua-Centro.

Passa-se lê:

Aprovar a implementação das 2ª Unidades Dispensadoras de Medicamentos do Componente Especializado – UDME, do Município de Ananindeua, que irá funcionar nas Unidades Básicas de Saúde Águas linsa, PAAR, JADERLANDIA, DISTRITO.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de Julho de 2024.

Dayane da Silva Lima  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**PORTARIA Nº 0458/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Concede pensão e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Complementar nº 2.946/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Pensão Vitalícia por morte ao Sr. **MANOEL DO CARMO CONCEIÇÃO BARATA**, CPF 086.882.492-53, conjugue da ex-servidora, aposentada, **CLEA TORRES DE SOUZA BARATA**, CPF 020.111.152-72, Professora, matrícula 8435-1, falecida em

10 de janeiro de 2024, nos termos do art.53-A da Lei Complementar nº 3.114/20, com fulcro no artigo 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, c/c os artigos 14, I e §1º, 55, II da Lei Complementar nº 2.586/12 e art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento mensal no valor de **R\$ 1.478,00** (Hum Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), aplicando as devidas correções.

**Provento mensal.....R\$ 1.478,00**

**Art. 1º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
 Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0459/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **SANDRA REGINA FRANCO DE AMORIM, Professor Nível III**, matrícula 052760, referência “8”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84, da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.220,04 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais e Quatro Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

**Provento básico.....R\$ 4.015,42**  
**Quinquênio.....30%.....R\$ 1.204,62**  
**Provento mensal.....R\$ 5.220,04**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018 e revogando na integralidade a Portaria nº 0119/2018.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
 Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0460/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DOS SANTOS, Professor Nível III**, matrícula 052221, referência “7”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84, da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 6.098,36 (Seis Mil, Noventa e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

**Provento básico.....R\$ 4.691,05**  
**Quinquênio.....30%.....R\$ 1.407,31**

Provento mensal.....R\$ 6.098,36

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016 e revogando na integralidade a Portaria nº 0150/2016.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0461/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **MARTA PEREIRA PONTES, Professor Nível III**, matrícula 05415, referência “8”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84, da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 9.280,07 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reis e Sete Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 4.461,58  
Vantagem pessoal ....60%....R\$ 2.676,94  
Quinquênio.....30%.....R\$ 2.141,55  
Provento mensal.....R\$ 9.280,07

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2018 e revogando na integralidade a Portaria nº 0222/2018.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0462/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **CARLOS IVAN VAZ DOS SANTOS, Professor Nível II**, matrícula 26379, referência “11”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40º, §1º, III, “b”, da Constituição Federal e no Art. 84, da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de **R\$ 3.722,75 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reis e Setenta e Cinco Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....(25/30)....R\$ 3.722,75

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018 e revogando na integralidade a Portaria nº 0156/2018.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
Presidente do IPMA

**PARTICULAR**

C & L COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.501.938/0001-07, situada no endereço Tv. WE 59, nº 661, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – SEMA, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos através do requerimento nº 50224.